



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 260/2021, da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO a concordância da servidora em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público a interrupção das férias, desde 21 de janeiro de 2021, da servidora Pricila Paula Matte, matrícula funcional nº 2306-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **29 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2020**, concedidas através da Portaria 951/2020.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, a serem marcada em data futura, estando em conformidade com interesse da administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2314 de 10/03/2021
pág. 09.